



RESOLUÇÃO Nº 131/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001647/2013-74 e o que ficou decidido em sua 84ª reunião de 05-09-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 110/2013, para atuar nas “disciplinas Projetos de Ensino, pesquisa e extensão e nas unidades curriculares: Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos, Funções Matemáticas, Álgebra Linear, Modelagem Física Computacional, Informática e recursos computacionais, Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário